



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**RESOLUÇÃO N.º 43/2016, DE 05 DE JULHO DE 2016**

*Aprova alteração de regime de  
trabalho docente de Jose Aldo de  
Galiza, do Câmpus Hortolândia*

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 05 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do regime de trabalho do docente Jose Aldo de Galiza, lotado no Campus Hortolândia, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS